

# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 09 de Agosto de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

### Edição Extra

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva, Julia Vieitas Sarruf Alhanati e Thulio Prata Soares que classificou a empresa VICTOR BARROS MARTIN, situada no Largo da Matriz, 136, Casa B - Centro -São Sebastião do Alto/RJ, CEP: 28550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.644.089/0001-24, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 041/ 2018, Ref. a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica contábil, objetivando o suporte técnico constante ao IPAMC na elaboração da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, SIGFIS, no atendimento das deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na elaboração dos anexos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e orientação de servidores municipais relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis do município, no que diz respeito às diretrizes e normas definidas pelo MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e pelas novas Normas Brasileiras da Contabilidade – NBCT 16 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:**HOMOLOGO** a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame a empresa:

L VICTOR BARROS MARTIN, situada no Largo da Matriz, 136, Casa B – Centro – São Sebastião do Alto/RJ, CEP: 28550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.644.089/0001.24, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 19 de julho de 2018.

Marcio Vinicius B. de Oliveira Diretor Presidente

# HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119, Centro, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME, situado a Rua Nacib Simão, 1668, Retiro Poético, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16 e MERCADO FARINHA LIMA LTDA, situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503, Santo Antônio, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 050/2018, Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame a empresa:

- **L** AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119, Centro, Cordeiro RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 125.244,28 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
- II. VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME, situado a Rua Nacib Simão, 1668, Retiro Poético, Cordeiro RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16, com o valor estimado de R\$ 352.690,16 (trezentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos).
- III. MERCADO FARINHA LIMA LTDA, situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503, Santo Antônio, Cordeiro RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 251.880,00 (duzentos e cinqüenta e um mil e oitocentos e oitenta reais.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Cordeiro-RJ, em 08 de Agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

### PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos VICE-PREFEITA

Mateus Cruz Ramos Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo Controladora Geral do Município

> Fabrício Barros Pinto Chefe de Gabinete

Thiago Romito Bon Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

> Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Planejamento E Orçamento

> > Telma Macêdo de Paiva Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

> Márcio Sauerbron Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros Secretário De Cultura

Fabiano Rodrigues Pinto Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz Secretário De Meio Ambiente

Fabrício Barros Pinto Secretario Interino De Turismo

> Solano Pereira Britto Secretário De Trânsito

### **EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Cordeiro **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017.** Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/ R.I.** CEP: **28.540-000.** 

Telefone: **(22) 2551-0145.** SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

 $E\text{-}MAIL: \underline{\textbf{prefeitura@cordeiro.rj.gov.br}}$ 

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal** Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa abaixo como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 051/2018, referente Aquisição de equipamentos de informática para doação à Associação da Terceira Idade — Grupo Jovem de Ontem, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

L ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro–Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$4.219,50 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinqüenta centavos).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 03 de Agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeitura Municipal de Cordeiro

### **EXTRATO DE CONTRATO:**

# CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO CONTRATADA: ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI

**OBJETO:** Ref. a Aquisição de equipamentos de informática para doação à Associação da Terceira Idade – Grupo Jovem de Ontem, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 051/2018.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses ou até a entrega total do material, o que ocorrer primeiro, não cabendo prorrogação de prazo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.219,50 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinqüenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração

**Programa de Trabalho:** 0301.0412201012.012.4490.52.00

Fonte: 03

**DATA DA ASSINATURA**: 06 de Agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



# Cidade Exposição